DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:12525EA468E884D8

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o procedimento administrativo de **inexigibilidade de licitação**, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e administrativa e no patrocínio ou defesa de causas administrativas, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a proceder a contratação do escritório **VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10. Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2022.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo

Prefeito Municipal

Id:0471A7F0C184878A

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.12.2021

ORIGEM/MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, § 3º DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (PI) CNPJ. 04.363.352/0001-62

CONTRATADO: J. K. EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ. 26.804.092/0001-56

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO QUE VISA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA, QUE CONSISTE NA MUDANÇA DE PISO NA ÁREA FRONTAL, ACOMODAÇÃO DE GRADE NO MURO E ABERTURA DE UMA GARAGEM PARA UM VEÍCULO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PI, NO LAPSO TEMPORAL DE 30(TRINTA) DIAS

VIGENCIA: 30(TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: 46.275,18 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

RECURSOS: RECURSO PROPRIO.

SIGNATÁRIOS: ARTRANNHO BARROS MOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E JOACY FERREIRA DA SILVA, SÓCIO ADMINISTRADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2022.

Id:0471A7F0C18484A1

SÃO JOÃO DA VARJOTA
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA VARJOTA PI (PI), no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal Lei Orgâ Municipal e Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, todos os membros compõe a comissão permanente de licitação, como também a pregoeira oficial Câmara Municipal de São João da Varjota – PI, partir desta data.

***Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 03/01/2022, revogadas as disposições contrário.*

Publique –se, registre-se e cumpra-se

***Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Joao da Varjota** - Estado Piauí, em 05 de janeiro de 2022.*

Samuel dos Santos Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF192C0B5E7F48

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 DE 11/01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito Sr. **Amilt Rodrigues de Sousa,** portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS SILVA-ME, nome fantasia: **POSTO SANTOS SILVA 2,** inscrita CNPJ sob o nº 07.234.933/0004-35, sediada na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 791, bairro: Centro na cidade Simplício Mendes - PI, representada pelo seu representante legal Sr. **José dos Santos Silva,** portador do CPF 053.576.913-04.
OBJETO: Fornecimento de futura de "QUITE DIESEL" Combustível Óleo Diesel S-10 para Recuperação de Estrad Vicinais da Zona Rural do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme o Pregão Presencial nº 028/2021.
FONTE DE RECURSOS: Convênio com a SDE - Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
VALOR: R$ 183.360,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/01/2022 a 12/01/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e a empresa: JOSÉ DOS SANTOS SILVA-ME, nor fantasia: **POSTO SANTOS SILVA 2,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.933/0004-35.

Floresta do Piauí-PI, 13 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidenta da CPL